



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

INDICAÇÃO Nº 076/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo na pessoa da Prefeita Sra. Lucídia Benitah de Abreu Batista, o agendamento para a construção de um Centro de Zoonoses no município de Juruti.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, não existe no município, mas faz-se necessário consolidar e fortalecer as relações entre o município e a sociedade na implementação de políticas públicas. A construção de um centro de zoonoses irá proporcionar atendimento à população dos animais, devendo ter uma estrutura administrativa compatível com programas desenvolvidos através da secretaria de saúde. O objetivo do centro é controlar os animais domésticos, silvestres e exóticos visando a prevenção das zoonoses onde possam atuar como reservatório, portadores, transmissores e vetores, além de controlar as espécies de animais irá evitar incômodos que possam causar a população. Portanto, detectar e atuar nos focos de zoonoses é romper o elo de transmissão. Na certeza de que esta solicitação tem como objetivo melhorias à população reiteramos o desejo em sermos atendidos.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja encaminhada esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 28 de Abril de 2021.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal